



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2025PMSSDI

Data da Homologação: 16/05/2025

OBJETO: Aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

CONTRATADA: **LS DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede à RUA RIO ITAPICURU, Nº 738, ASA SUL, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
E-mail: semgi@soutosares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 8364-3125
Servidor responsável pela Demanda Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☐ SERVIÇO
☒ MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição e fornecimento de material de higienização e lixo infectante.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higienização e lixo infectante, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção de limpeza, destinado atender as atividades da secretaria de administração e suas demais secretarias do município, conforme especificações constantes nos itens a seguir:

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Papel toalha branco	UND	1500	PMSS
2	Saco lixo infect 100lts	UND	100	PMSS
3	Saco lixo preto 100lts	UND	250	PMSS
4	Saco Lixo Preto 60lts	UND	250	PMSS
5	Luva Limpeza M	UND	250	PMSS
6	Saco lixo preto 40lts	UND	100	PMSS
7	Sabonete Líquido 5lts	UND	50	PMSS

M 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, assim que as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 17 de Março de 2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de
Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

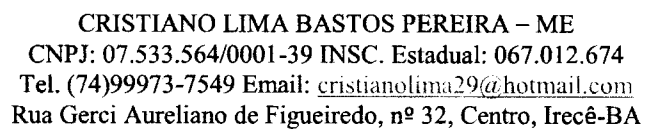
Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 17 de março 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

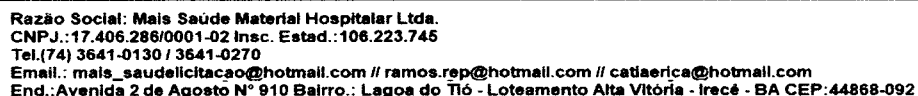
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



PROPOSTA DE PREÇO

[illegible]

07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME



Irecê (BA), 20 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto solicitado.

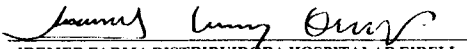
Nataniel Ramos Silva
NATANIEL RAMOS SILVA
CPF 048.216.585-77 RG 1149251867

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES						
COTAÇÃO DE PREÇOS			Fundo Municipal de Educação			
ITEM 12						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
01	Sabonete Líquido 5lts	PC	50	R\$ 53,00	R\$	2.650,00
02	Saco lixo infect 100lts	FA	100	R\$ 71,00	R\$	7.100,00
03	Luva Limpeza M	FA	250	R\$ 10,00	R\$	2.500,00
04	Saco Lixo Preto 60lts	FA	250	R\$ 31,00	R\$	7.750,00
05	Saco lixo preto 100lts	PC	250	R\$ 49,60	R\$	12.400,00
06	Saco lixo preto 40lts	FA	100	R\$ 21,60	R\$	2.160,00
07	Papel toalha branco	GL	1500	R\$ 16,95	R\$	25.425,00
Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais				Total : R\$	R\$	50.985,00
DADOS DO REP. LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: BETANIA BARRETO DOS SANTOS - RUA CLAUDIO ABILIO ARAGÃO, Nº 241 -CENTRO - IRECÊ - BA RG: 07638565-50 / CPF: 961.652.005						

Iremedfarma Dist. Hosp. Eirele. Avenida Dois de Agosto, Sn - Novo, Irecê - BA, 44868-200 – Irecê-Bahia - Cnpj: 36.685.847/0001-02 Insc. Est.: 166.301.763 - E-mail.: iremedfarmadistribuidora@gmail.com - Tel.: (74) 99804-0439

Irecê, 20 de março de 2025

36.685.847/0001-02
IREMED FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Rua Cardinal Arco Verde, 76 - Centro
Irecê-BA - CEP: 44.000-000.


IREMED FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.685.847/0001-02



Relatório de Cotação: MAIS SAÚDE

Pesquisa realizada entre 22/04/2025 16:46:28 e 22/04/2025 16:58:20

Relatório gerado em 22/04/2025 16:59:01 (IP: 170.247.112.125)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Papel toalha branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 11	1.500	R\$ 16,74 (un)	-	R\$ 16,74	43,4%	R\$ 25.110,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ BOA VISTA			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 180293	21/03/2025	R\$ 16,74	
Valor Unitário						R\$ 16,74	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,74			

Item 2: Saco lixo infect 100lts

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 6		100	R\$ 68,06 (un)	-	R\$ 68,06	11,8%	R\$ 6.806,00	
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE					95396	17/06/2024	R\$ 68,06
Valor Unitário								R\$ 68,06
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,06		Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,06		

Item 3: Saco lixo preto 100lts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	250	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	19,4%	R\$ 11.250,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	381456	15/04/2025	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 45,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Item 4: Sabonete Líquido 5lts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 54,99 (un)	-	R\$ 54,99	4,8%	R\$ 2.749,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS / 43 - MUNICIPIO DE CABECEIRAS FMS	08351513000159-1-000029/2025	07/04/2025	R\$ 54,99		
Valor Unitário				R\$ 54,99		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,99				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,99		

Item 5: Saco lixo preto 40lts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	100	R\$ 18,50 (un)	-	R\$ 18,50	3,2%	R\$ 1.850,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	08.865.636/0001-08 - Prefeitura Municipal de Aroeiras	318680	10/07/2024	R\$ 18,50		
Valor Unitário				R\$ 18,50		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,50				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,50		

Item 6: Luva Limpeza M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	250	R\$ 10,43 (un)	-	R\$ 10,43	4,5%	R\$ 2.607,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	22.078.679/0002-55 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Lavras	NºPregão:900652024 UASG:153032	13/12/2024	R\$ 10,43		
Valor Unitário				R\$ 10,43		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,43				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,43		

Item 7: Saco Lixo Preto 60lts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	250	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	13%	R\$ 7.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	08.159.071/0001-43 - Prefeitura Municipal de Japi	374874	24/03/2025	R\$ 30,00		



Valor Unitário

R\$ 30,00

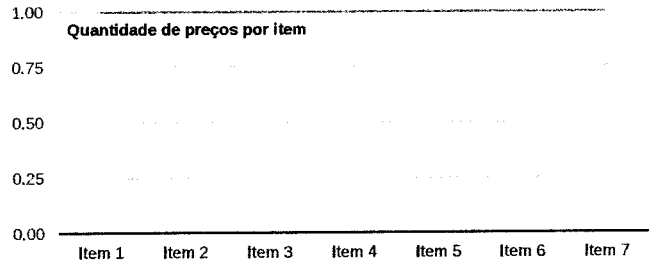
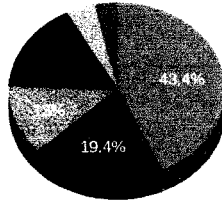
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Valor Global: R\$ 57.873,00

Valor do Item em relação ao total

- 1) Papel toalha...
- 2) Saco lixo preto...
- 3) Saco Lixo Preto...
- 4) Saco lixo ...
- 5) Sabonete L...
- 6) Luva Limpeza M
- 7) Saco lixo preto...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Papel toalha branco

Preço Estimado: R\$ 16,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Peças	Papel toalha branco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,74

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ BOA VISTA

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e material de limpeza destinadas a Delegacia Seccional de São João da Boa Vista e Unidades Subordinadas

Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORVEÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA: 36 G/M2; ALTO NÍVEL DE ABSORVEÇÃO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL

CatMat: 411281 - Toalha De Papel - Material: 100% Fibra Celulose Virgem | Tipo Folha: 3 Dobras | Comprimento: 27 CM | Largura: 23 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Gramatura: 36 G/M2; Alto Nível De Absorveção | Aplicação: Higiene Pessoal

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 180293

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/03/2025 11:52

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 1.000,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.051.567/0001-85	BIOLIMP INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R AURORA, 473	GUILHERME	(18) 3634-5769	licita@biopelpapeis.com.br



Relatório gerado no dia 22/04/2025 16:59:01 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmBkIdCiAjlHxZRtEfd8v3AUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodetipos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmBkIdCiAjlHxZRtEfd8v3AUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 12

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.625.476/0001-07	LA Comercio		R\$ 16,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			
52.863.716/0001-16	UPP CLEAN COMERCIO DE PRODS DE LIMPEZA, HIGIENE E		R\$ 16,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			
21.500.926/0001-16	21.500.926 ALECIO MATOS DA SILVA UF endereço: MA		R\$ 16,70
Marca: pímço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: toalha de papel Descrição: Descrição não informada Endereço:			
41.981.780/0001-85	ELIZETE APARECIDA VIVIANI ALVES 10192710869		R\$ 16,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			
50.408.163/0001-86	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES		R\$ 16,74
Marca: Vr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Vr Descrição: Descrição não informada Endereço: TRAVESSA GREEN VILLAGE, 40			
		Nome de Contato: ANDREA C GONCALVES	Telefone: (41) 9867-0977
		Email: lideiaecommerce@gmail.com	
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 17,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			
31.383.238/0001-77	LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI		R\$ 19,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itapira Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 60			
		Telefone: (19) 3963-4225	Email: contato@itacont.net
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO		R\$ 22,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Pedreira Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60			
		Nome de Contato: Licitações	Telefone: (19) 3893-1580
		Email: delta.papeis@uol.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

55.056.487/0001-16 55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS R\$ 30,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.125.667/0001-59 S.J.T COMERCIO LTDA R\$ 100.000,00

Marca: QUALITY PAPER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TOALHA DE PAPEL

Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: 3 Dobras, Comprimento: 27CM, Largura: 23CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gramatura: 36 G/M2; Alto Nível De Absorção, Aplicação: Higiene Pessoal

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ Rio das Ostras R 1, SN (22) 2219-9548 contato@sjtcomercio.com.br

Item 2: Saco lixo infect 100lts

Preço Estimado: R\$ 68,06 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,06

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	Saco lixo infect 100lts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,06

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ E FUNDOS MUNICIPAIS.

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR com identificação de material infectado, branco, com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades - SACO DE LIXO HOSPITALAR com identificação de material infectado, branco, com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades

Data: 17/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95396

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: PACOTE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.265.994/0001-55 ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 39,90

VENCEDOR

Marca: DONAPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DONAPACK

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PE Caruaru RUA PROJETADA, SN (81) 3274-1010 fiscal@calado.cnt.br

12.395.255/0001-80 ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 43,00

Marca: DONAPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DONAPACK

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PE Garanhuns AVENIDA EUCLIDES DOURADO, 61 (81) 3274-1010 sac@calado.cnt.br



Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI				R\$ 67,67
Marca: MARCA PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MARCA PRÓPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Carpina	RUA DOUTOR GONCALVES GUERRA, 1015	(81) 8839-2992	costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com	
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				R\$ 68,45
Marca: FBS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PACOTE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	(81) 3203-4351	faromeditda@gmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 95,87
Marca: DONAPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SACO P/ LIXO HOSP. 100 L PCT 100 UND					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
34.438.246/0001-61	RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI				R\$ 105,00
Marca: Maviplast					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Maviplast					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PE	Recife	AVENIDA CONS AGUIAR, 970	(81) 3132-0953		

Item 3: Saco lixo preto 100lts

Preço Estimado: R\$ 47,00 (un.)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 47,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00
---------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 Peças	Saco lixo preto 100lts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Descrição: SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS 100 X 1 - SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS 100 X 1

Data: 15/04/2025 10:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 381456

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: PC

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: jr		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: jr		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA ARSE 122 ALAMEDA 16. SN
Telefone:	Email:	
(63) 3224-5757	espaco.contabil@yahoo.com.br	

Item 4: Sabonete Líquido 5lts

Preço Estimado: R\$ 54,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 54,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,99
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Peças	Sabonete Líquido 5lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS / 43 - MUNICIPIO DE CABECEIRAS FMS

Data: 07/04/2025 15:28

Modalidade: Dispensa

Objeto: REFERENTE A DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS-GO. CONFORME DFD Nº 021/2025 EM ANEXO.

SRP: NÃO

Identificação: 08351513000159-1-000029/2025

Lote/Item: 1/1

Descrição: Sabonete cremoso líquido para higienização das mãos acondicionado em galão, lacrado, de 5.000 ml, compatível com dispensador que libere 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e - Sabonete cremoso líquido para higienização das mãos acondicionado em galão, lacrado, de 5.000 ml, compatível com dispensador que libere 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragrância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti -séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro. Embalagem 5 litros.

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.074.352/0001-12	CLEUSA DAS GRAÇAS SOUSA SOBRAL	R\$ 54,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: Saco lixo preto 40lts

Preço Estimado: R\$ 18,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,50
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	Saco lixo preto 40lts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.865.636/0001-08 **Data:** 10/07/2024 14:43
Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras **Modalidade:** Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO **SRP:** NÃO
Identificação: 318680 **Lote/Item:** 1/83
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: PC
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.131.876/0001-19	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA				R\$ 6,33
VENCEDOR					
Marca: DONAPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DONAPACK					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R MAJOR SOUZA SANTOS, 181	(83) 3337-4178	cirurgica.oliveira@hotmail.com	
17.892.706/0001-08	GLOBAL COMERCIAL LTDA				R\$ 6,49
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PAULO AFONSO, 485	RONILDO	(83) 3222-8411	global.para@gmail.com
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA				R\$ 6,80
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				R\$ 18,49
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Assis Chateaubriand	RUA ANTONIO SILOTI, 495	Erick	(44) 3528-2540	erimar.saude@hotmail.com
28.611.635/0001-44	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836				R\$ 18,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	AV JOSE DA SILVA SE, 505	(17) 9272-6532	lucianalucasleal@gmail.com	
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 21,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.264.257/0001-99	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA					R\$ 38,90
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					R\$ 61,57
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cachoeirinha	AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 226	Gabriel	(51) 3238-1173	comercial.sena0@gmail.com	

Item 6: Luva Limpeza M

Preço Estimado: R\$ 10,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,43

Quantidade	Descrição	Observação
250 Peças	Luva Limpeza M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,43
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 22.078.679/0002-55		Data: 13/12/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal de Lavras		SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança do PCA 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos		Identificação: N°Pregão:900652024 / UASG:153032
Descrição: Luva de proteção - LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO,TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE		Lote/Item: /23
CatMat: 399972 - Luva De Proteção - Material: Nitrílica Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Longo Tamanho: Médio Cor: Verde Acabamento Palma: Antiderrapante Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte		Ata: Link Ata
		Homologação: 04/02/2025 08:27
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 422
		Unidade: Par
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 6,88		
VENCEDOR					
Marca: SS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SS/SS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
DAS AMERICAS, 13685			(21) 2434-7764	comercial@cityclean.rio.br	
01.217.727/0001-98	VGS SERVICOS DE ELABORACAO E COMERCIO LTDA.		R\$ 7,79		
Marca: ca 33334 supersafety					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ca 33334 supersafety					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA JORDAO FAVERO, 780	Valdir	(16) 98124-1692	valdirvgs2009@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-68	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA				R\$ 9,98
Marca: VOLK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva De Proteção Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Sete Lagoas	Endereço: RUA CAICARA, 93	Telefone: (31) 3152-7488	Email: claudiolanza.mabc@gmail.com	
46.022.535/0001-64	RONY MICHAEL FIGUEIRA 08341654652				R\$ 10,87
Marca: GMI/VOLK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: c.a 16313 Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R LUIZ COSME, 121	Telefone: (31) 9251-3925	Email: rony.maicom@gmail.com	
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 14,99
Marca: danny Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva De Proteção Material: Nitrilica, Aplicação: L Descrição: Descrição não informada					
Endereço: DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541			Telefone: (00) 1111-1111	Email: ecmtardellidistribuidoraltda@email.com	
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA				R\$ 23,75
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEDIX Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH, 669	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (43) 3337-1830	Email: comercial@modelolicit.com.br

Item 7: Saco Lixo Preto 60lts

Preço Estimado: R\$ 30,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 GL	Saco Lixo Preto 60lts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

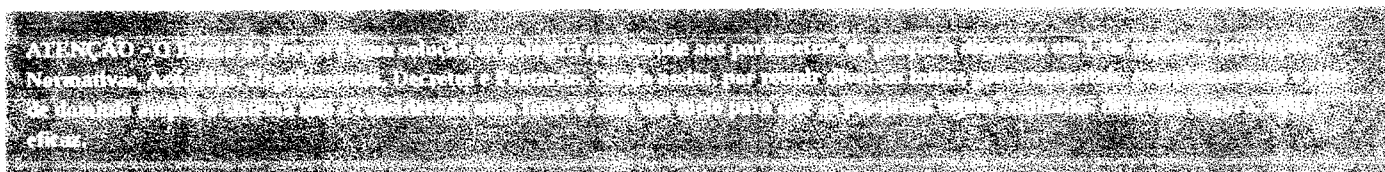
CNPJ: 08.159.071/0001-43	Data: 24/03/2025 13:13
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas secretarias municipais, pertencentes a Prefeitura Municipal de Japi/RN	SRP: SIM
Descrição: 0019620 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 16 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 65X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FA - 0019620 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 16 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 65X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES.	Identificação: 374874
	Lote/Item: 1/39
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 900
	Unidade: PAC
	UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA		R\$ 26,00	
VENCEDOR				
Marca: FIBRA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PACOTES				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com
27.991.341/0001-22	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA		R\$ 27,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ADRIANOPOLIS, 54	(84) 9970-7361	annakarollira@hotmail.com
05.009.904/0001-00	COMERCIAL T&T EIRELI		R\$ 33,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL OSORIO, 200	(84) 3222-1625/ (84) 3222-1625	comercial@hotmail.com
57.122.678/0001-64	MANHATTAN COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 33,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/04/2025 16:49:03

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 22/04/2025 16:51:05

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 22/04/2025 16:52:27

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/04/2025 16:53:51

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/04/2025 16:59:01 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmBldCiA#HxZRtlEd8v3AUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodopiecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2b2J%2f3rtQm1WavOvmBldCiA#HxZRtlEd8v3AUqHU8nPtm6WA%3d%3d>



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higienização e lixo infectante, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **LS DISTRIBUIDORA CNPJ: 07.533.564/0001-39 MAIS SAÚDE CNPJ: 17.406.286/0001-02 IREMED FARMA CNPJ: 36.685.874/0001-02** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Papel toalha branco	UND	1500	R\$ 16,87	R\$ 25.305,00
2	Saco lixo infect 100lts	UND	100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
3	Saco lixo preto 100lts	UND	250	R\$ 48,13	R\$ 12.032,50
4	Saco Lixo Preto 60lts	UND	250	R\$ 30,75	R\$ 7.687,50
5	Luva Limpeza M	UND	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
6	Saco lixo preto 40lts	UND	100	R\$ 20,53	R\$ 2.053,00
7	Sabonete Líquido 5lts	UND	50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00

TOTAL: R\$ 59.120,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

6.0 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 08 de Maio de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto e também com a finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido. Foi adotado o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Papel toalha branco	UND	1500	R\$ 16,87	R\$ 25.305,00
2	Saco lixo infect 100lts	UND	100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
3	Saco lixo preto 100lts	UND	250	R\$ 48,13	R\$ 12.032,50
4	Saco Lixo Preto 60lts	UND	250	R\$ 30,75	R\$ 7.687,50
5	Luva Limpeza M	UND	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
6	Saco lixo preto 40lts	UND	100	R\$ 20,53	R\$ 2.053,00
7	Sabonete Líquido 5lts	UND	50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00
TOTAL: R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais)					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação em relação às contratações passadas. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa para eventual aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretarias e seus departamentos, encaminhando ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;

2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

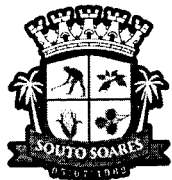
Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 09 de maio de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 –

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 12 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Gestão e Inovação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 096/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 023/2025PMSS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

I – RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de análise jurídica quanto à viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Higienização.

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para contratação direta com base no inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados. O processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal, sendo o valor estimado da presente contratação é de R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais). Verifica-se ainda que:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR);
- A escolha do fornecedor será baseada no critério menor preço global;
- Foi realizada pesquisa de mercado para formação do valor estimado;
- A minuta contratual atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade da contratação direta.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 12 de Maio de 2025.

ISA FERNANDA MARTINS
ALVES:06537955564
5564

Assinado de forma
digital por ISA
FERNANDA MARTINS
ALVES:06537955564
Dados: 2025.05.12
15:45:08 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, datado em março de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para eventual aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 023/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 096/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, soto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 15/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 12 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 023/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 096/2025

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 15/05/2025.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higienização, destinados ao atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal, bem como de suas Secretarias e respectivos departamentos.

A aquisição de materiais de higienização, é imprescindível para assegurar condições adequadas de limpeza, asseio e saúde nos ambientes de trabalho e de atendimento ao público. Trata-se de medida necessária para a preservação da saúde de servidores, colaboradores e munícipes que frequentam as repartições públicas, garantindo a conformidade com as normas sanitárias e de segurança do trabalho.

Ademais, a higienização dos espaços físicos é essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa fornecedora especializada assegurará o abastecimento regular e contínuo desses materiais, garantindo padronização de qualidade, economia de escala, otimização de recursos públicos e melhor controle logístico. Ressalta-se ainda que, conforme levantamento realizado, o



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

estoque atual encontra-se insuficiente para atender à demanda crescente de todas as unidades da administração pública municipal.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Atestado de Capacidade técnica.
- j) Alvará de Funcionamento da sede do licitante.

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha branco interfolhado c/1000 folhas 20cm x21cm.	PCT	1500	R\$ 16,87	R\$ 25.305,00
2	Saco lixo infect (lixo hospitalar infectante) 100lts pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
3	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT	250	R\$ 48,13	R\$ 12.032,50
4	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT	250	R\$ 30,75	R\$ 7.687,50
5	Luva de limpeza látex, tam M	PAR	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
6	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	PCT	100	R\$ 20,53	R\$ 2.053,00
7	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso, perfumado, diversas fragrâncias. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Sabonete Líquido 5lts.	UND	50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00

7–DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2025, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8-DA ENTREGA DO MATERIAL:

8.1. Os materiais deverão ser entregues nos endereços previamente informados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, podendo incluir as dependências da Prefeitura, Secretarias e Fundos



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Municipais, no prazo de 05 (cinco) úteis. A empresa contratada deverá entregar os materiais diretamente no local de uso final, conforme orientações da administração.

8.2. Os materiais devem ser entregues embalados de forma segura, evitando danos durante o transporte. A entrega será acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento, que deverá ser assinado pelo setor responsável da Prefeitura. A contratada será responsável por todo o processo logístico, incluindo transporte e descarregamento

8.3. Caso algum material entregue esteja em desacordo com o pedido ou apresentando defeito, a empresa contratada deverá realizar a substituição ou reposição sem custos adicionais, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 –

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

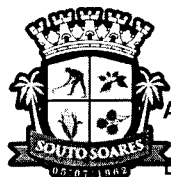
- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1 Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.2 Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;
- 12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;
- 12.4. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos prazos acordados no contrato e conforme os pedidos realizados pela Prefeitura;
- 12.5. A contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou qualquer outro problema que comprometa a sua utilidade. Os materiais deverão ser novos, originais e de acordo com as especificações do edital;
- 12.6. A contratada é responsável pelo transporte dos materiais até os locais indicados pela Prefeitura Municipal, incluindo todos os custos de frete, embalagem e quaisquer outros encargos necessários para garantir que os materiais cheguem em perfeito estado e dentro do prazo estipulado.
- 12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

13 - DAS SANÇÕES:

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
 - 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, matrícula de n.º 4209, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência
- 14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 12 de Maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário de Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 096/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha branco interfolhado c/1000 folhas 20cm x21cm.	PCT		1500	R\$ 16,87	R\$ 25.305,00
2	Saco lixo infect (lixo hospitalar infectante) 100lts pacote com 100 unidades.	PCT		100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
3	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT		250	R\$ 48,13	R\$ 12.032,50
4	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT		250	R\$ 30,75	R\$ 7.687,50
5	Luva de limpeza látex, tam M	PAR		250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
6	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	PCT		100	R\$ 20,53	R\$ 2.053,00
7	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso, perfumado, diversas fragrâncias. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Sabonete Líquido 5lts.	UND		50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00

PRAZO DE ENTREGA:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXOII

Eu

_____,subscritoabaixo,DECLARO
queaempresa (qualificação da empresapropONENTE)_____,
pessoajurídica dedireito privado, inscritanoCNPJsobonº
_____,comsedenoendereço_____,
município_____

_____,nesteato por mim
representada, para todos os fins de direito, especificamente
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotratamentodiferencia
doprevistonaLeiComplementar123/2006,porestarcontidanoroldebenefi
ciáriosdoartigo3ªdareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às
penalidadesprevistasnalegislação criminaletributária relativas à falsidade
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime
aordemtributária(art. 1ºdaLeinº8.137,de27dedezembrode1990).

_____,/de_____de2025.

NomeeAssinaturadorepresentantelegal

***UTILIZARO PAPELTIMBRADODAEMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 023/2025

Processo Administrativo Nº 096/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no _____ CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 023/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF
nº....., cuja função/cargo é..... (sócio adm
inistrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,____de____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME
CNPJ: 07.533.564/0001-39 INSC. Estadual: 067.012.674
Tel. (74)99973-7549 Email: cristianolima29@hotmail.com
Rua Gerci Aureliano de Figueiredo, nº 32, Centro, Irecê-BA

PROPOSTA COMERCIAL	
PROCESSO Nº 023/2025PMSSDI	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.
DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: LS DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 07.533.564/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.012.674
ENDEREÇO: RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECÊ – BA, CEP: 44.900-000	
TELEFONE: 74 99973-7549	FAX: EMAIL: cristianolima29@hotmail.com
VALIDADE DESTA PROPOSTA DE PREÇO: 60 (SESSENTA) DIAS	
DATA: 15/05/2025	PRAZO DE ENTREGA: NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS

ANEXO - I

A empresa **LS DISTRIBUIDORA**, com sede na **RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECÊ – BA, CEP: 44.900-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.533.564/0001-39** - IE: **067.012.674**, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente dispensa, apresenta proposta comercial, nas seguintes condições:

1	Papel toalha branco interfolhado c/1000 folhas 20cm x21cm.	CONFORTO	PCT	1500	R\$ 16,80	R\$ 25.200,00
2	Saco lixo infect (lixo hospitalar infectante) 100lts pacote com 100 unidades.	NORPLASTIC	PCT	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
3	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	NORPLASTIC	PCT	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	NORPLASTIC	PCT	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
5	Luva de limpeza látex, tam M.	VOLK	PAR	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
6	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	NORPLASTIC	PCT	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
7	Sabonete líquido para limpeza das mãos, perolado, pronto para uso, aspecto físico cremoso viscoso, perfumado, diversas fragrâncias. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. Sabonete Líquido 5lts.	SOLAR CLEAN	UND	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS TAIS COMO IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, TRANSPORTE E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO E, AINDA, TODOS OS GASTOS COM TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME
CNPJ: 07.533.564/0001-39 INSC. Estadual: 067.012.674
Tel. (74)99973-7549 Email: cristianolima29@hotmail.com
Rua Gerci Aureliano de Figueiredo, nº 32, Centro, Irecê-BA

Cristiano Lima Bastos Pereira

07.533.564/0001-39

**CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 023/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 096/2025

Eu, CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa LS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede no endereço RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECÊ – BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SOUTO SOARES – BA, 13/05/2025


07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 023/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 096/2025

A empresa LS DISTRIBUIDORA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.533.564/0001-39, sediada na RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECÊ – BA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 023/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o senhor CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, Portador do RG sob nº 819297496 SSP BA e CPF nº 929.405.105-63, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, consta nos termos da proposta comercial.

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

SOUTO SOARES – BA, 13/05/2025


07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.564/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2005
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO ITAPICURU	NÚMERO 738	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANOLIMA29@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 9973-7549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA	
NIRE: 29103506203	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29103506203	1
97790865	2
97957544	2
98255021	4
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 55.110.618.579.10	
Emissão: 04/02/2025 11:04:27	

SALVADOR, 4 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000541

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA		ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
19-03-1977	08192974 96	SSP	BA
CPF (número)			
929.405.105-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA IDALINA PINTO			S/Nº.
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO			UF
SOUTO SOARES			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA BERNABÉ GASPAR			58-A
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMODO	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas		
5241-8/01			
Atividades secundárias	Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal		
5241-8/04			
DATA DE BÓCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
06-07-2005		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo)			
x <i>Christian Lima Bastos Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06-07-2005	x <i>Christian Lima Bastos Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTI		
<i>19.04.05</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/07/2005 SOB Nº: 29103506203 Protocolo: 05/090013-7 CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103506203		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA		(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/3/1977	IDENTIDADE número 0819297496	UF BA	CPF (número) 929.405.105-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO GASPAS SOUZA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46990000	ÓRGÃO DO MUNICÍPIO (Nome de Ação Comarcial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO Restrição	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARNABE GASPAS			NÚMERO 58-A
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46990000	ÓRGÃO DO MUNICÍPIO (Nome de Ação Comarcial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) crislianolima29@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4649408 4664800 4754701 4771701 4772500 4773300 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/7/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07533664000139	TRANSMISSÃO DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Página 1 de 1



Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018

Protocolo 188347445 de 11/09/2018

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 12108984353776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

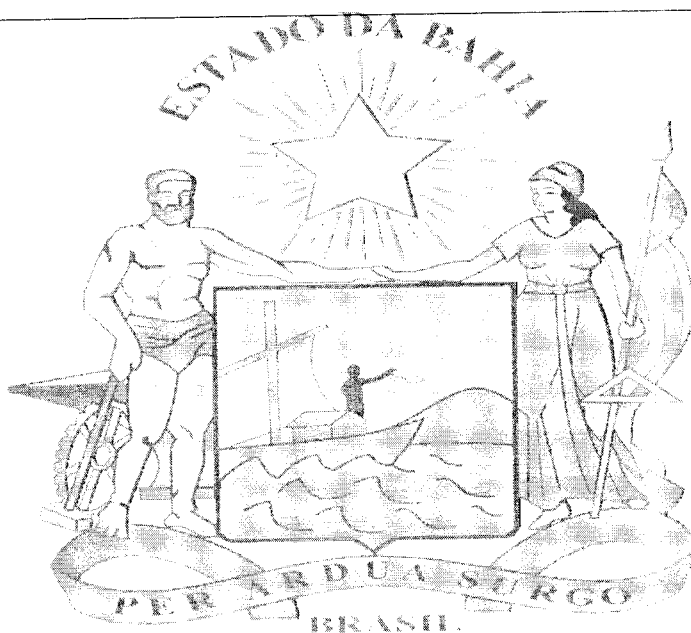
NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	188347445 - 11/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97790865



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018

Protocolo 188347445 de 11/09/2018

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

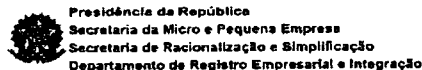
Chancela 121089843537776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

11/09/2018





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103506203		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA	(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1977	IDENTIDADE número 0819297496	UF BA	CPF (número) 929.405.105-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO ITAPICURU			NÚMERO 738
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 44900000	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRECE	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERCI AURELIANO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44900000	Código do Município (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRECE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) crisliane29@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4644301 4649408 4664800 4754701 4771701 4772500 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07533564000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA: DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81000000287298			Página 1 de 1



Certifico o Registro sob o nº 97957544 em 11/03/2020

Protocolo 204560268 de 11/03/2020

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105056713502226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



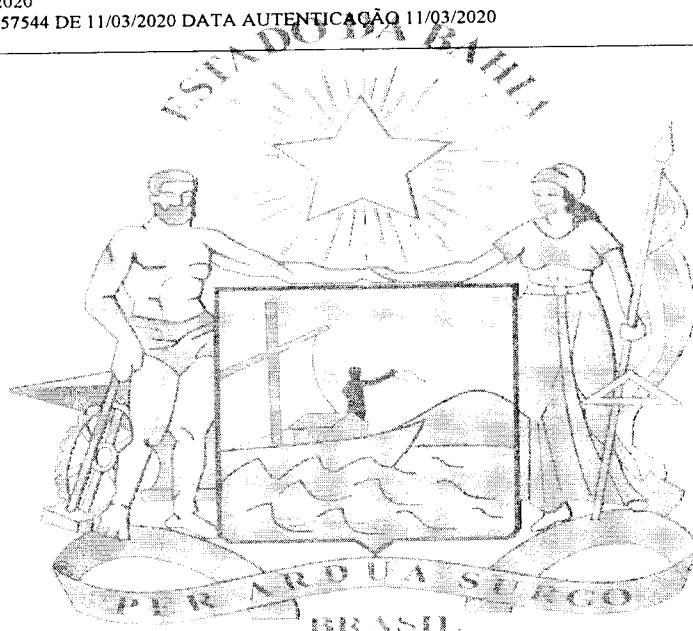
204560268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	204560268 - 11/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957544 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97957544 em 11/03/2020

Protocolo 204560268 de 11/03/2020

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105056713502226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/03/2020



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 929.405.105-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819297496, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL titular da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103506203, com sede Rua Gerci Aureliano de Figueiredo, 32, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.533.564/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RIO ITAPICURU, 738, LETRA A, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO



Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

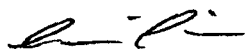
PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

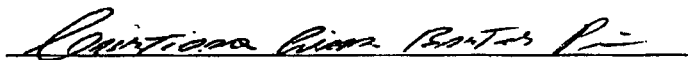
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

IRECE-BA, 7 de Novembro de 2022.



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA



Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



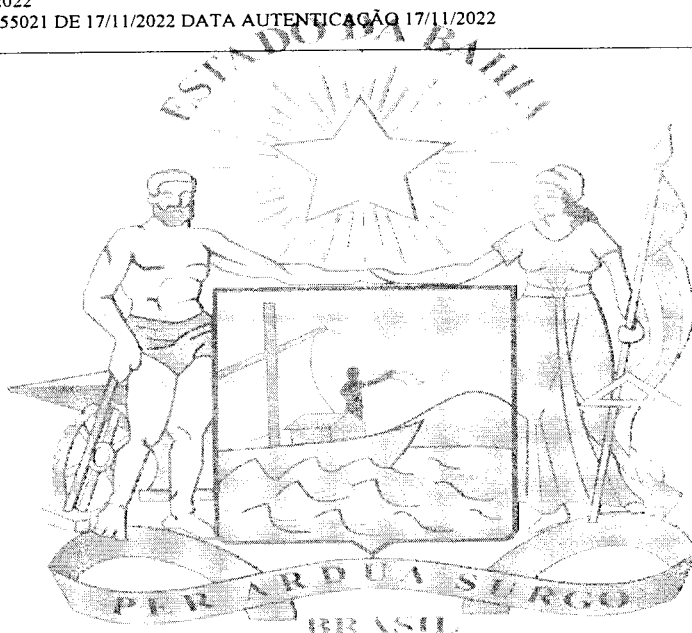
224537482

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	224537482 - 17/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
 CNPJ 07.533.564/0001-39
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98255021 DE 17/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022

Protocolo 224537482 de 17/11/2022

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83607731091160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - REGISTRO CIVIL
 APLICACAO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**

RG: **91627455**

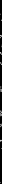
DATA DE NASCIMENTO: **28/03/1977**

NOME DO PAI: **ROBERTO CARLOS BARBOSA PEREIRA**

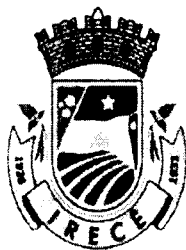
NOME DA MAE: **ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA**

DATA DE REGISTRO: **05/08/2011**

DATA DE EXATIDAO: **11/10/1998**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 778/2025

— 2025 —

NOME: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CGA: 000.012.704/001-03 CNPJ/CPF: 07.533.564/0001-39
FANTASIA: L S DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA GERCY AURELIANO DE FIGUEIREDO 32 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAEs

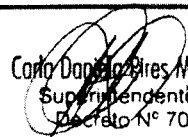
4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-medico-hospitalar
4754701 Comercio varejista de moveis
4771701 Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
4772500 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 27/04/2020

Horário de Funcionamento: Das: 00:00 às 00:00

Emissão: 19/02/2025

Validade: 31/12/2025


Carlos Daniel Aires Mascarenhas
Superintendente - SDE
Decreto Nº 70/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 07.533.564/0001-39 com sede na Rua Rio Itapicuru, 738, Letra a, Irecê, BA - CEP:44.900-000, forneceu para este Município Material De Higienização Hospitalar e Comum, nos anos de 2023 a 2024, referente Ata de Registro de Preços nº 038/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 11/2023.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 30 de abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001620/2025.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**
Nome Fantasia: **L S DISTRIBUIDORA**
Inscrição Municipal: **000.012.704/001-03** CPF/CNPJ: **07.533.564/0001-39**
Endereço: **RUA GERCY AURELIANO DE FIGUEIREDO, 32**
CENTRO IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/07/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600010931930000012771060001620202505076**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252426786**

RAZÃO SOCIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.012.674	CNPJ 07.533.564/0001-39

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910003.1572/19-2 - 1a Inst/Julgado	910003.1573/19-9 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO
910003.1574/19-5 - 1a Inst/Julgado	910003.1575/19-1 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910003.1576/19-8 - 1a Inst/Julgado	910003.1577/19-4 - 1a Inst/Julgado
910003.1578/19-0 - 1a Inst/Julgado	910003.1579/19-7 - 1a Inst/Julgado
910003.1580/19-5 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO	910003.1581/19-1 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO
910005.5265/19-2 - 1a Inst/Julgado	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:02 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **82B3.A1CC.67A2.E8D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.533.564/0001-39

Certidão n°: 24914986/2025

Expedição: 06/05/2025, às 09:18:41

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.533.564/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.533.564/0001-39
Razão Social: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA ME
Endereço: RUA BERNABE GASPAR 58A COMODO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219151354300031

Informação obtida em 06/05/2025 09:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00787127E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **25/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39
Endereço: R RIO ITAPICURU, 738, LETRA A, ASA SUL, IRECE - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 25 de abril de 2025

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 07.533.564/0001-39**Inscrição Estadual:** 067.012.674 ME**Razão Social:** CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**Nome Fantasia:** L S DISTRIBUIDORA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA RIO ITAPICURU**Número:** 738**Complemento:** LETRA A**Bairro/Distrito:** ASA SUL**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 99737549**E-mail:** CRISTIANOLIMA29@HOTMAIL.COM**Referência:** UPA**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 26/08/2005**Atividade Econômica Principal:**

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 11/08/2020**Endereço da Correspondência****Endereço:** RUA RIO ITAPICURU**Complemento:** LETRA A

Referência: PROXIMO A POUSADA SA TELES**Bairro:** ASA SUL**Município:** IRECE**Número:** 738**CEP:** 44900000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 41672 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ROBERTA SORAIA ARAUJO DOS ANJOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA ANGELO FRANCA DOURADO CASA**Número:** 246**Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44860127**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ROBERTASORAIA@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/05/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 023/2025PMSSDI

ATA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **LS DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede na Rua Rio Itapicuru, 738, ASA SUL, Irecê-BA, CEP: 44.900-000. Tendo sido o envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

LS DISTRIBUIDORA, com Valor Global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, DECLARA como vencedora a empresa **LS DISTRIBUIDORA** inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede na Rua Rio Itapicuru, 738, ASA SUL, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:23, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 023/2025PMSSDI

Souto Soares, 16 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 023/2025PMSSDI, realizada em 16 de maio de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos. Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **LS DISTRIBUIDORA** inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede na Rua Rio Itapicuru, 738, ASA SUL, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, que apresentou a proposta vencedora no valor global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 023/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de higienização, visando suprimir as demandas desta prefeitura, secretárias e seus departamentos.

Contratada: LS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, com sede à RUA RIO ITAPICURU, Nº 738, ASA SUL, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 16 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal